



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 051/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 136.488,21 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 734 - FMAS - IGDBF - FNAS.

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.2250 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 136.488,21

734 - FMAS - IGDBF - FNAS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 734 - FMAS - IGDBF - FNAS.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte: 734

Dezembro

R\$ 136.488,21



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **051/2016** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2016, no importe de R\$ 136.488,21 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 734 - FMAS - IGDBF - FNAS.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal